



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 006/2016 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Diretora-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, professora Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630 de 18.04.2013, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar matriculado e freqüentando regularmente um dos cursos na área de formação constantes do quadro 01 deste Edital;

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio não obrigatório no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

**Quadro 01:** Área de formação, setor, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista 2016.

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Secretariado Executivo ou Administração	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Superior	Matutino	01
<b>TOTAL</b>					01

**Quadro 02:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista 2016.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

**2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:**

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

2.3 O regime de trabalho do estagiário **será de 06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**, respectivamente.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 O valor estimado para as contratações disciplinadas por esse edital será da ordem de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2016, no PTRES 108871, Fonte 0112, natureza de despesas 3390.36.07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão consignados no projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROTOCOLO CENTRAL** desta Instituição Federal de Ensino, situada a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 as 18h00**, no período de **19 a 30 de maio 2016**.

### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Fotocópia legível de documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTÃO DE BANCO CONTENDO OS NUMEROS DE AGENCIA E CONTA CORRENTE).

5.1.3 Comprovante de matrícula em instituições de ensino.

5.1.4 Ficha de inscrição estará disponível no protocolo central do campus.

5.1.5 Instituição financeira, número da agência bancária e **conta corrente (somente conta de natureza corrente)** para recebimento da bolsa.

### **6. SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e Entrevista pelo respectivo setor a qual o candidato tenha se candidatado, a ser agendada pela Coordenação de Gestão de Pessoas e prevista para o dia **1º de junho de 2016**, no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou forjá-las sob pena de exclusão do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT- Bela Vista - [www.blv.ifmt.edu.br](http://www.blv.ifmt.edu.br) e também nos murais desta IFE na data de **02/06/2016**.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenação de Extensão, juntamente com a Direção Geral do Campus, resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **8. CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Período de Inscrição	19 a 30/05/2016
Análise Curricular + Entrevista	01/06/2016
Divulgação do Resultado	02/06/2016

Cuiabá, 18 de maio de 2016.

**Suzana Aparecida da Silva**  
Diretora Geral  
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista  
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS – CUIABÁ BELA VISTA  
DIREÇÃO GERAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº. 006/2016**

NOME: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão de Exp. \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_ (3) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Período/Semestre/Série \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão (mês e ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Secretariado Executivo ou Administração.	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Superior	Matutino	01

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)